



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 5679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Termo de Revogação Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 086/2021** - Objeto: Contratações de empresas especializadas para executarem obras/serviços na construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Rio Arrojado na Localidade de Bota Fogo e construção da cabeceira da ponte de Goda na Comunidade de Tabua do Arrojado neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 086/2021

Tomada de Preços nº 003/2021

Objeto: Contratações de empresas especializadas para executarem obras/serviços na construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Rio Arrojado na Localidade de Bota Fogo e construção da cabeceira da ponte de Goda na Comunidade de Tabua do Arrojado neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, por motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativas supervenientes,

Considerando recomendação exarada no parecer da assessoria jurídica do Setor de Licitações e Contratos, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 086/2021.

Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios.

Considerando a possibilidade de revogação da presente licitação, tal como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Súmula 473 do STF.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação deste termo, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recursos em decorrência do ato de revogação.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 12 de abril de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br